



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços nº 2021.02.02.01CMJ

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Jaguaruana.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana/CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, "*ex officio*" vem apresentar suas justificativas em face da Revogação do Edital de Tomada de Preços em epígrafe, tudo nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, pelos motivos abaixo expostos.

Do Objeto:

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, oriundo Projeto Básico, já anexado nos autos, que teve como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Jaguaruana.

Da Síntese dos Fatos:

Em 07/01/2021, fora emitido a Comunicação Interna e Projeto Básico, tendo com objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Jaguaruana.

Não obstante a publicação e julgamento da licitação em tela, a Presidência da Câmara Municipal, diante as necessidades e readequações dos serviços para melhor do interesse público e estrutura do organograma da Câmara Municipal, viu-se a necessidade de revogação do processo.

Isto posto as reformulações e alterações alhures inviabilizam prontamente a execução do objeto da licitação pelo fato da Presidência da Câmara Municipal necessitar adequar os serviços, que deveras, não fora traduzida nas especificações dos itens e forma de prestação de serviços contidas no procedimento licitatório sub examine.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Nessa esteira, a continuidade da contratação mostra-se inadequada quanto à demanda por parte da Administração. Nessas condições, em obediência ao princípio da autotutela (Súmula 346 e 473 – STF), cabe a Administração rever seus próprios atos "*ex officio*", em juízo de

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 - 2443

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ



conveniência e oportunidade, para melhor adequação de seus interesses, atendendo ao princípio da supremacia do interesse público.

Em face do exposto, torna-se inviável o prosseguimento do processo licitatório em comento. Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, que decidiu pela Revogação do Edital de Tomada de Preços nº 2021.02.02.01CMJ.

Da Fundamentação

Diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 - 2443

7 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ



“A **revogação** consiste no desfazimento do ato porque reputado **inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízo que apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público**... Após, praticado o ato, a administração verifica que o **interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via**. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a **instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato** (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso)

Nesse sentido, formam-se as manifestações do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – REVOGAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO.

(...)

2. Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade. (STJ, Mandado de Segurança nº 12.047, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em: 28.03.2007.) RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE – POSSIBILIDADE – DEVIDO PROCESSO LEGAL – OBSERVÂNCIA – RECURSO DESPROVIDO.

(...)

4. À Administração Pública, no âmbito de seu poder discricionário, é dado revogar o procedimento licitatório, por razões de interesse público. Todavia, ao Poder Judiciário compete apenas avaliar a legalidade do ato, de maneira que lhe é vedado adentrar o âmbito de sua discricionariedade, fazendo juízo a respeito da conveniência e oportunidade, bem como acerca da efetiva existência de interesse público.

5. A revogação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais.

6. O art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, "decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta". Por sua vez, o art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que "a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. (STJ, Recurso

7. 011



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ



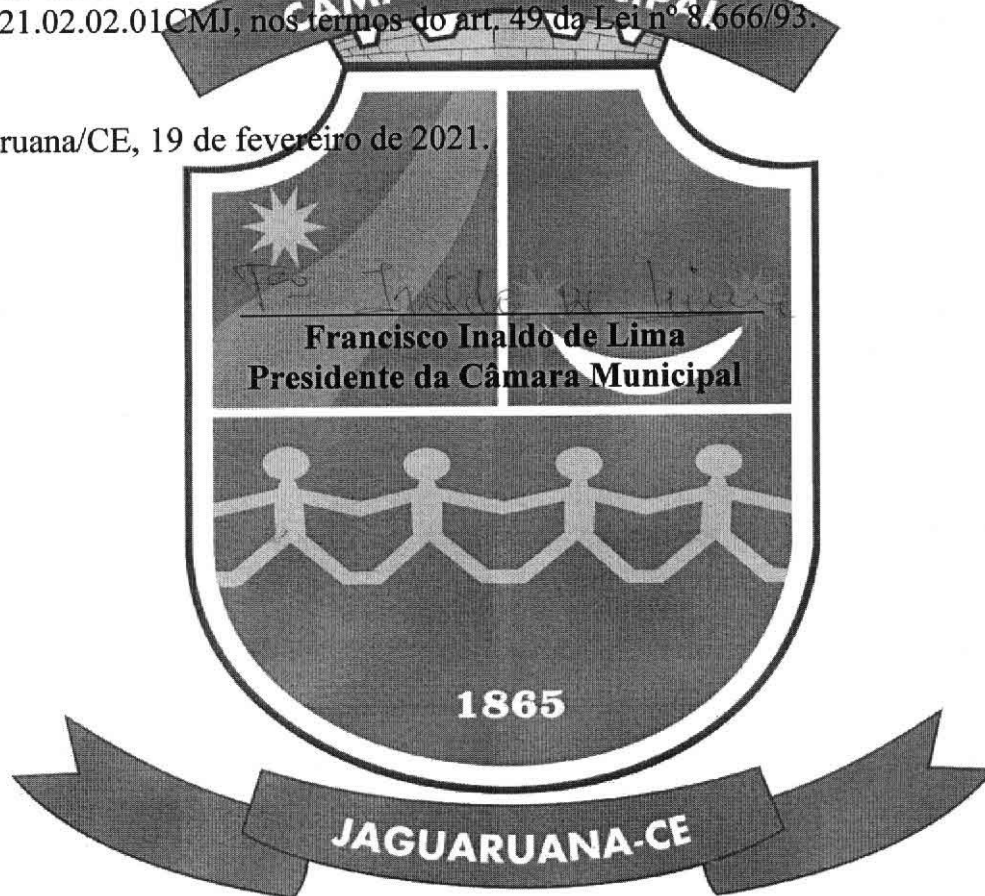
Ordinário em Mandado de Segurança nº 23.360, Rel. Min. Denise Arruda, julgado em: 18.11.2008.)

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a oportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Da Decisão

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Presidência da Câmara Municipal, decide e autoriza a **REVOGAÇÃO** do Edital de Tomada de Preços nº 2021.02.02.01CMJ, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Jaguaruana/CE, 19 de fevereiro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ



AVISO DE PUBLICAÇÃO – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.01CMJ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.01CMJ. A Presidência da Comissão de Licitação da Câmara de Jaguaruana-Ceará torna público para conhecimento dos interessados, por razões de conveniência e oportunidade, através da Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **REVOGAR** o processo de licitação do Edital de Tomada de Preços nº 2021.02.02.01CMJ Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Jaguaruana, Jaguaruana/CE, 22 de fevereiro de 2021. A Presidência da Comissão.





ESPORTES

Com saída de Cuca, Santos anuncia treinador argentino Ariel Horlan

Um dia após confirmar a saída de Cuca, o Santos anunciou o argentino Ariel Horlan como técnico até dezembro de 2023. O profissional de 60 anos estava na Universidad Católica, pela qual foi campeão chileno da temporada 2020.

Horlan trabalha como treinador de futebol desde 2015, quando assumiu o Defensa Y Justicia (Argentina). Antes, era técnico de hóquei sobre a grama e levou o Uruguai à medalha de bronze nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo (República Dominicana), em 2003.

O agora comandante santista trocou o hóquei pelo futebol na sequência do Pan, inicialmente como analista de desempenho e depois como auxiliar técnico. Na função de treinador, obteve

vinhete esteve frente a frente com o Santos em 2018. Na ocasião, as equipes empataram sem gols no primeiro jogo do confronto das oitavas de final da Libertadores.

Considerado culpado pela escalção irregular do meia Carlos Sánchez na partida, o Peixe foi punido com uma derrota por 3 a 0. No duelo de volta, um novo 0 a 0 culminou na classificação do Independiente de Horlan.

Cuca, aliás, deixou escapar que a contratação do argentino estava certa na entrevista coletiva que concedeu após o empate por 1 a 1 com o Fluminense, no último domingo (21), na Vila Belmiro, que garantiu o Peixe na fase preliminar da Libertadores de 2021. "Falei para os jogadores do novo treinador, da ajuda e de como

Emprestimo. O atacante que pertence ao Fortaleza, Edson Cartus, que atualmente estava emprestado ao time saudita Al-Jabalain deve ser novamente negociado por empréstimo, dessa vez para o carioca Botafogo, onde o atual treinador do clube, Marcelo Chamisca, demonstrou interesse pelo atleta.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ceará - Aviso de Abertura de Licitação. Processo Administrativo: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Recreação, Turismo e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria de Recursos Humanos para atuar junto à Câmara Municipal de Penitenciaría/CE, mediante informações na sala de Licitação de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Penitenciaría (CE), ou no site www.oca.gov.br/licitacoes. Penitenciaría-CE. 22 de fevereiro de 2021. Antônio Leonardo Sales dos Santos Barros - Presidente do Comitê de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Abertura de Proposta. A Câmara Municipal de Penitenciaría, por meio do Comitê Permanente de Licitação, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2021, às 11:30h, será aberto os envelopes "Propostas de Pregão" da licitação na modalidade Tomada de Pregão nº 2021.01.25.03-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria de Recursos Humanos para atuar junto à Câmara Municipal de Penitenciaría/CE, mediante informações na sala de Licitação de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Penitenciaría (CE), ou no site www.oca.gov.br/licitacoes. Penitenciaría-CE. 22 de fevereiro de 2021. Antônio Leonardo Sales dos Santos Barros - Presidente do Comitê de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Abertura de Proposta. A Câmara Municipal de Penitenciaría, por meio do Comitê Permanente de Licitação, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2021, às 11:30h, será aberto os envelopes "Propostas de Pregão" da licitação na modalidade Tomada de Pregão nº 2021.01.25.03-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria de Recursos Humanos para atuar junto à Câmara Municipal de Penitenciaría/CE, mediante informações na sala de Licitação de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Penitenciaría (CE), ou no site www.oca.gov.br/licitacoes. Penitenciaría-CE. 22 de fevereiro de 2021. Antônio Leonardo Sales dos Santos Barros - Presidente do Comitê de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Abertura de Proposta. A Câmara Municipal de Penitenciaría, por meio do Comitê Permanente de Licitação, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2021, às 11:30h, será aberto os envelopes "Propostas de Pregão" da licitação na modalidade Tomada de Pregão nº 2021.01.25.03-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria de Recursos Humanos para atuar junto à Câmara Municipal de Penitenciaría/CE, mediante informações na sala de Licitação de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Penitenciaría (CE), ou no site www.oca.gov.br/licitacoes. Penitenciaría-CE. 22 de fevereiro de 2021. Antônio Leonardo Sales dos Santos Barros - Presidente do Comitê de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2021.02.05.1. O Pregão Oficial de Pregão Municipal de Barro/CE, torna público o seguinte resultado de julgamento final: Empresa Vencedora - Atanga de Ouro Serviços e Empreendimentos LTDA Classificada no Lote 1 totalizando o Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A empresa vencedora não desistirá instaurada por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Melhores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, n. 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (85) 3554-1612. Barro/CE, 22 de fevereiro de 2021. João César Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Pregão - Tomada de Pregão nº 2021.02.03.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que tem concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Pregão da Tomada de Pregão nº 2021.02.03.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Alder Campos Assessoria Administrativa EIRELI, por cumprimento integral das exigências editalícias. A mesma fora designada vencedora por apresentar preços compatíveis com o pregão de Pregão. Informações: Sala de Licitação, Comitê de Licitação, ou pelo telefone (85) 3555-1613. Assaré/CE, 22 de fevereiro de 2021. Michaely Leônia Moraes Tribiño - Presidente do Comitê Permanente de Licitação - CPL.



DE PAULA Um prazer tê-lo como amigo. Bom dia, coronel De Paula.

Unimed

Nesta crise que vivemos, uma marca desponha com sucesso. Ela é premiada e uma vitoriosa. Eu falo da Unimed, cada vez mais presente em nossas vidas. E por falar em Unimed e em Medicina, meu abraço a essa figura brilhante de Darival Britingel, uma estrela de nossa Medicina. A Unimed vai patrocinar os troféus aos vencedores de recente torneio que promovemos.

Mais Unimed

Homemagear a Unimed com seu nome nos troféus prestamos um significativo gesto de reconhecimento a quem contribui para vencermos esta luta. O comando da Unimed e do médico Elias Leite, que vai patrocinar os troféus do recente torneio realizado.

Loteria dos Sonhos

Loteria que podemos confiar, pois tem o comando da Loteria Estadual do Ceará.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Resultado de Licitação - Processo Licitatório Nº 2021.01.23.001 - Tomada de Preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha/CE torna público para conhecimento de todos o resultado do processo licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em assessoria técnica legislativa e acompanhamento gerencial dos instrumentos de gestão, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Licitante Vencedor: Francisco Claudio de Melo ME. Valor Global R\$ 43.450,00. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min. **Missão Velha/CE, 22 de Fevereiro de 2021 – Gentil Rodrigues Camelo – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 03.003/2021-CP. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a conclusão da construção da Creche Pró-Infância Tipo B, localizada no Bairro Alvorada, Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 22 de Fevereiro de 2021.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2021.02.05.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, o seguinte resultado de julgamento final: Empresa Vencedora - Aliança de Ouro Serviços e Empreendimentos LTDA Classificada no Lote 1 Totalizando o Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 22 de fevereiro de 2021, Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Adiantamento - Pregão Eletrônico Nº 07/21/PE-SE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 07/21/PE-SE, com abertura prevista para o dia 23/02/2021 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 05 de março de 2021 às 09h00min no www.blcompras.org.br. **Ipaoranga, 22 de fevereiro de 2021. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial de Nº. 2021.02.17.01, do tipo menor preço (Por Item) para Aquisição de bombas submersas e equipamentos necessários para suas instalações destinadas à manutenção do complexo de captação de água bruta da sede municipal para tratamento destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Itapajé-CE, com data de abertura para o dia 08 de março de 2021, às 09h00min, na sede do SAAE, na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro - Itapajé-CE, 22 de março de 2021. Mais informações pelo Fone: (85)3346.0188. **Paulo Robson Mesquita do Nascimento – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - Aviso de Anulação - PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 02090001/2021PP, Julgamento: menor preço global. Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE ESCADAS EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, GRADES E TAMPAS DE CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone 88. 3423.4200, no horário de 07:30 às 13:00h. **Limoeiro do Norte/CE. Maurilo Maia de Freitas – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, nº 481, Centro, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº PMF-21012201 - TP, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Forquilha/CE, se realizará no próximo dia 24.02.2021, às 08:30 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, de Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e 14H00M às 18H00M. **Forquilha-Ce, 23 de agosto de 2020. Edgelson Silveira Marinho – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.02.03.1. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.03.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - J V D Dantas, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - J V D Dantas, com proposta totalizando o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 22 de fevereiro de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2021.02.17.02/PE/PMC. Objeto: Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Croatá/CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE; <https://bl.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: segunda à sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. Local de Realização da Licitação: <https://bl.org.br>. Data de Abertura: 08/03/2021 - Horário: 14h30m. **Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Revogação de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2021.02.02.01CMJ. A Presidência da Comissão de Licitação da Câmara de Jaguaruana - Ceará torna público para conhecimento dos interessados, por razões de conveniência e oportunidade, através da Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, revogar o processo de licitação do Edital de Tomada de Preços nº 2021.02.02.01CMJ - Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Jaguaruana. **Jaguaruana/CE, 22 de fevereiro de 2021. À Presidência da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipeueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 05 de março de 2021 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 11h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Menor Preço Nº PE001/2021, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e escritório, destinado às diversas Secretarias do Município de Ipeueiras/CE, telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08hs00min às 14hs00min. **Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Será realizado dia 05 de março de 2021 às 09h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 04.01/2021-PE, por meio da plataforma eletrônica www.bl.org.br. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (PNAE) das Escolas Públicas, do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bl.org.br. **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

